



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 29/2025

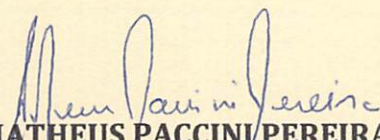
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, verificado o melhor interesse da administração do Poder Legislativo:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica ratificada a Portaria nº 46/2021, que autoriza a extensão da jornada de trabalho da Servidora Christine Rust – Assistente de Plenário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de janeiro de 2025.

  
**MATHEUS PACCINI PEREIRA**  
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 09 de Jan de 2025.

  
**Leonardo Guimarães Giusto**  
Secretário Geral